



Nota Técnica Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 05/2024

Autoria: Dep. Jurídico
Nº do Protocolo: 94/2024
Protocolado em: 07/11/2024 11h45

NOTA TÉCNICA Referente à: Projeto de Resolução nº 005/2024 -Altera o art. 136 do Regimento Interno, para estabelecer as segundas-feiras como o dia das sessões ordinárias. Proíbe a nomeação ou contratação de pessoas condenadas por crimes de maus-tratos a animais para cargos públicos no município de Viçosa e dá outras providências. Interessado: Vereadora Marly Coelho Januário e outros

1. Introdução:

O presente instrumento atende à solicitação da *Comissão de Constituição, Justiça e Redação*, e trata-se de PARECER TÉCNICO quanto aos critérios jurídicos-legislativos do Projeto de Resolução nº 05/2024.

2. Relatório:

Quanto aos critérios de competência de iniciativa, o referido projeto observou os requisitos necessários, tendo em vista o respeito às normas previstas nos arts. 56, 57, 158, 170 da Lei Orgânica Municipal. Nota-se ainda que a referida proposição sob análise não incorre nas vedações previstas no art. 197, §2º do Regimento Interno.

No que concerne à competência para legislar sobre a matéria, cumpre aduzir que não há impedimento legal na Constituição Federal para apresentação do referido projeto, tendo em vista que não é matéria reservada a nenhum outro ente federativo, como previsto nos arts. 23 e 30 da Constituição Federal.

Imperioso apontar ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto está perfeitamente adequado à Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. De igual modo, cumpriu os requisitos do art. 200 do Regimento Interno desta Casa.





MUNICÍPIO DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Vale ainda ressaltar que a norma em análise não contraria dispositivos constitucionais ou legais.

Diante do exposto, por não vislumbrar nenhum vício de ordem formal, quanto aos seus aspectos legal e constitucional, que impeça seu normal trâmite, opino pela **legalidade** e **constitucionalidade** do Projeto de Resolução nº 05/2024, estando este em condições de ir a plenário.

É o parecer.

Viçosa, 07 de novembro de 2024.

Randolpho Martino Júnior
Advogado
OAB/MG nº 72.561

Randolpho Martino Júnior





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Nota Técnica Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 05/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/11/2024 11:38:46
Hash Interno: 2g5yksjahp6mjmdszjgcjxuw3yx3ocre1c9n7npg



Chave de Verificação

5J7MI-LRNCU-NXOOV-YHOIS-4VCKX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
674.***.***-34	Randolpho Martino Júnior	Assinado em 07/11/2024 11:39

